

CERTIDÃO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO N° 010777 02/09/2026 14:44:34

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o documento conforme descrito abaixo foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

1) Original tal como encaminhado para publicação e com o hash abaixo:

https://www.jatai.go.leg.br/api/protocoloadm/documentoadministrativo/12328/texto_integral/?original

2) Com carimbos de protocolo e votação, quando couber:

https://www.jatai.go.leg.br/api/protocoloadm/documentoadministrativo/12328/texto_integral/

Original com hash512:

498feeb0f1397917d13777dd5bc7ebd6464db049cfcee8cf317ca550c9920fc4ab2a2a668f61e444e782577a9913e8bc5a697a398287a48c3012db1601071b2d

<https://www.jatai.go.leg.br/cert/10777>



Departamento de Documentação Eletrônica

Ato declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 12/2026 - PAIL nº 513/2026

O presidente da Câmara Municipal de Jataí, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e baseado no Art. 74, inciso III, alínea "a", da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, declara inexigível a realização de procedimento licitatório para contratação de serviços técnicos profissionais especializados em engenharia e arquitetura.

[Vínculo com: Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 513/2026 - Lei 14.133/2021](#)